



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, n.º 230 - Telefax: (27)3724-1177

CEP - 29725-000 Marilândia - ES

Biênio 2015/2016

Projeto de Lei n.º 04 de 02 de fevereiro de 2015.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>065</u> Fls. <u>007</u> Livr. <u>10</u>
Marilândia-ES - Em: <u>02/02/2015</u>

José

EMENTA: Denomina “Ana Maria Bragato Grassi”, Rua perpendicular a Rua Armando Junca no Bairro Vila Palmira no município de Marilândia/ES e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marilândia no Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais **APROVA**:

Art. 1.º. Denomina “Ana Maria Bragato Grassi”, a Rua perpendicular a Rua Armando Junca no Bairro Vila Palmira no município de Marilândia/ES;

Art. 2.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilândia/ES, 02 de fevereiro de 2015.

Josimar Rodrigues Santana
Jocimar Rodrigues Santana

Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, n.º 230 - Telefax: (27)3724-1177

CEP - 29725-000 Marilândia - ES

Biênio 2015/2016

JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei n.º 04 /2015

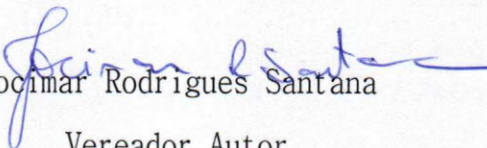
O Projeto de Lei que ora envio à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, tem o intento de denominar “Ana Maria Bragato Grassi” a Rua perpendicular a Rua Armando Junca no Bairro Vila Palmira no município de Marilândia/ES.

Trata-se de mais de uma iniciativa para homenagear uma cidadã, além de proporcionar aos moradores do Bairro Vila Palmira uma localização propícia para fins de identificação postal e residencial.

A proposta apresentada demonstra o compromisso com a valorização dos moradores da Comunidade, e ainda a singela homenagem prestada a congratulada e aos familiares desta.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Marilândia/ES, 02 de fevereiro de 2015.


Jocimar Rodrigues Santana

Vereador Autor